



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1118/SIE, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Primo Bitti (ES).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.072621/2008-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Primo Bitti (SIFV);

II - município: Aracruz (ES);

III - proprietário: Aracruz Celulose S/A;

IV - coordenadas geográficas: 19° 49' 35" S; 040° 06' 03" W;

V - classe: 3-C;

VI - dimensões da pista: 1.600 x 30 metros;

VII - elevação: 26,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: PCN 29/F/B/X/T;

XI - condições operacionais: VFR diurno/noturno (L14, L15, L21 e L26).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria DAC nº 350/SIE, de 27 de março de 2009.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 27 de março de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária